

**ATESTADO DE AFASTAMENTO POR COVID-19**

**ATESTADO DE AFASTAMENTO PARA ISOLAMENTO DOMICILIAR E TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO:**

O paciente abaixo assinado e demais pessoas listadas deverão ser afastadas de suas atividades e manter todo isolamento domiciliar pelo prazo de 14 Dias a partir de 01/03/2021 por patologia de COVID-19. O paciente declara que foi devidamente informado pelos profissionais de saúde do dever de cumprir isolamento, juntamente com todas as pessoas que residam no mesmo endereço e dos trabalhadores domésticos que exerçam atividades no local. Declara também que os profissionais de saúde explicaram o funcionamento da medida de saúde pública, os riscos e consequências a que o paciente está sujeito e que todas as perguntas formuladas foram respondidas. Ao entendimento do profissional médico, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

**O PACIENTE E DEMAIS PESSOAS QUE CONVIVEM NA MESMA RESIDÊNCIA DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

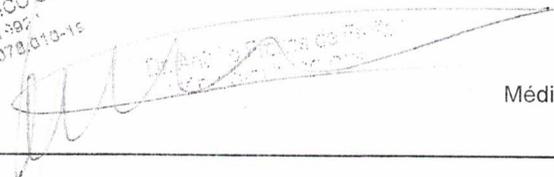
- Não compartilhar alimentos, copos, talheres, chimarrão, toalhas e objetos de uso pessoal; - Evitar tocar olhos, nariz ou boca; - Lavar as mãos depois de tossir ou espirrar e várias vezes ao dia com sabonete e água ou usar álcool gel; - Não receber visitas durante o período de isolamento; - Durante o período, usar máscara cirúrgica ao sair do seu quarto e trocar a máscara sempre que estiver úmida; - Na ausência da máscara, proteger a boca e o nariz ao tossir ou espirrar com lenços descartáveis (ex: papel higiênico, papel toalha, guardanapo ou lenço de papel); - Ficar em quarto sozinho (se possível) e mantê-lo ventilado; - Sair de casa apenas em situações emergenciais. E ao sair de casa, sempre colocar a máscara cirúrgica. De acordo com a Port. M nº454/20, deve ser impresso em uma via para o Paciente e outra para arquivo.

- **WALDIANE UMPIERRE MONTEZANO**  
30 Anos - CPF: ~~027.000.750-10~~

É vedado ao profissional, deixar de atestar atos executados no exercício profissional, quando solicitado pelo paciente ou seu responsável legal.

ESF PADRE ANTONIO BOTTOM  
RUA SANTOS DUMONT,  
(55) 32541090 - CACEQUI - RS  
Impresso por usuário 16657 em 08/03/21 - 15:10

Dr. Antulio Freitas de Freitas  
MÉDICO CLÍNICO GERAL  
CRP 1392  
CPF 452.078.010-16



**ANTULIO FREITAS DE FREITAS**  
Médico da estratégia de saúde da família  
CRM-RS: 199

GERAL 227  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 12.149.21 Pag. 43  
Data 08/03/21  
Waldiane Umierre Montezano  
Assinatura Hora